DECRETO N. 20.705, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga convocação para o Serviço Ativo de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002 e alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada a convocação para o Serviço Ativo de Policiais Militares da Reserva Remunerada, em caráter transitório e mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, a fim de constituírem o Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, conforme Ato de homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Convocação, conforme Edital nº 005/Deptº de Pessoal/CRH/2014, no período de 25 de março de 2016 a 25 de março de 2018, os Policiais Militares abaixo relacionados:

I - VALMINEY DE FREITAS NEVES - 1º SGT PM RR RE 04279-7; e

II - LORIVALDO APARECIDO DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 05126-7.

Art. 2º. Os Militares ora convocados desempenharão suas atividades operacionais em Porto Velho, no Policiamento Ostensivo, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2016, 128º da República.

# CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador